DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 22 de outubro de 2020 | Ano III | Edição nº 473 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO	3
Atos Legislativos	3
Resumo da Sessão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

Pregão Presencial nº 68/2020 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem / hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I), com encerramento dia 10 de novembro de 2020 às 07:30 horas. A empresa adjudicaria terá 48 (quarenta e oito) horas para apresentar a amostra do item vencedor no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, no endereço: Rua Coronel Alípio Dias, 693 –Centro.

Pregão Presencial nº 69/2020 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 12 de novembro de 2020 às 08:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www. saojosedoriopardodo.sp.gov.br.

Termo de Convocação

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os licitantes que participaram do Pregão Presencial nº 47/2020 Processo nº 5824/2020 que cuida do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de conjunto de brim leve 100% algodão, sendo: camisa manga curta com decote em V, calça com elástico total, todos os conjuntos com bordado no bolso, cores: marsala (enfermagem), cinza claro (zeladoria), azul marinho (farmácia), cinza escuro (medico), verde escuro (dentista), vermelho (fisioterapeuta), tamanhos P, M, G, GG, XG, XGG e tamanhos especiais, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência). A licitante GILBERTO JULIO MARANGON ME , vencedora deste certame foi desclassificado após a análise das amostras que foram realizadas pela responsável técnica do setor requisitante. Diante dos fatos o setor de licitação convoca a classificada a segunda lugar à empresa ELO TEXTIL LTDA, para negociação e abertura do envelope de habilitação, no dia 23 de outubro de 2020 às 9 horas, no Prédio da FEUC, Rua Jorge Tibiriçá, 451 Centro São José do Rio Pardo , maiores informações peço telefone 19-3682-7831 das 7 hs à 11:30 Hs, ou pelo e-mail Licitacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 54/2020 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cesta básica contendo 02 pacote de arroz 5 kg, 01 pacote de feijão 1 kg, 01 pacote de açúcar refinado, 01 pacote de café 500 grs, 01 extrato de tomate de 340 grs, 01 pacote de fubá 500 grs, 01 pacote de leite em pó 400 grs, 02 pacotes de macarrão 500 grs, 02 vidros de óleo de soja 900 ml, 01 pacote de sal refinado 1 kg, 1 lata de sardinha 125 grs, 02 pacotes de bolacha de maisena, 01 pacote de achocolatado em pó, 01 pacote de bolacha água e sal, 01 lata de seleta de legumes, 01 pacote de papel higiênico com 4 unidades e 01 sabonete em barra 90 grs, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R$ 109,00 (cento e nove reais) perfazendo o total de R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) à Contigo Comércio de Alimentos Ltda Me, e, Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, HOMOLOGA o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 52/2020 – Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit lanche para atender a Lei nº 5125, implementada pela Secretaria Municipal de Saúde, para pacientes e seus acompanhantes que realizam tratamento em cidades

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

distantes a partir de 100 km do nosso município, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), item 02 no valor unitário de R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) à licitante Mercantil Paulista 250 Eireli EPP, e, Juliana Marcela Flausino, Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGA o objeto a mesma Licitante, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/10/2020

A) INDICAÇÕES

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:

- a limpeza geral do cemitério municipal;

- a limpeza de bueiro na Rua São Bernardo;

- a realização de serviços de tapa-buracos na Rua Alberto Feltran, no Bairro Jardim Margarida.

B) REQUERIMENTOS

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações a respeito:

- de recursos recebidos do Governo Estadual para ações de combate à pandemia de Coronavírus;

- de recursos recebidos do Governo Federal para ações de combate à pandemia de Coronavírus;

- de gastos de recursos específicos para ações de combate à pandemia de Coronavírus;

- do recapeamento ou operação tapa-buracos no Bairro São Domingos;

- do atendimento da Indicação nº 83/2019, que sugeriu a instalação de corrimão no cemitério municipal.

C) PROJETOS APROVADOS

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 164, de 05 de outubro de 2020, que “Autoriza a retenção do FPM - Fundo de Participação dos Municípios, destinado ao Município de São José do Rio Pardo para o pagamento das obrigações financeiras devidas ao CONDERG - Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista”.

Projeto de Lei nº 174, de 20 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à receita para Incremento Temporário da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar”.

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 12, de 28 de setembro de 2020, que “Institui o Dia Municipal da Conscientização da Doação de Órgãos”.

Projeto de Lei nº 13, de 13 de outubro de 2020, que “Altera o §2º do Artigo 3º e o §1º do Artigo 5º da Lei Municipal 5002 de 7 de dezembro de 2017, que “Institui curso de formação de vereadores e dá outras providências””.

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas;

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

São José do Rio Pardo, 21 de outubro de 2020.

LUÍS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS

Presidente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

ATENÇÃO

Por meio deste comunicado, publicado no Diário Oficial Eletrônico, a Prefeitura de São José do Rio Pardo dá ciência, notifica e convoca os proprietários de terrenos ou edificações dos seguintes loteamentos:

RESIDENCIAL ALTO SÃO DOMINGOS
JOSÉ MALDONADO PERES
COLINA VERDE II
OTTO BITENCOURT
MONTE CARLO
RESIDENCIAL DOS LAGOS
JARDIM MERCEDES
POR DO SOL



Os proprietários de imóveis nos loteamentos mencionados devem comparecer ao Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura, para sanar pendências relacionadas ao lançamento de IPTU.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 15 DE OUTUBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO